



129

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.350 , DE 28 DE março DE 1990

Autoriza a transferência de permissão
de Boxe no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-
tes do processo nº 13.792/89 - J-40,

D E C R E T A :


ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28 de
setembro de 1978, a transferência, de JAIME DE JESUS
para ROBINSON DE JESUS - R.G. nº 14.926.974, da permissão de uso
do Boxe nº 01, quadra 01, lote 01, com metragem de 11 (onze) metros
quadrados, localizado na parte interna do Mercado Municipal, desti-
nado à atividade de açougue.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 1990 ,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabi-
nete do Prefeito, aos 28 de março de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

em 05/04/90

V I S T O